



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.259 /2024

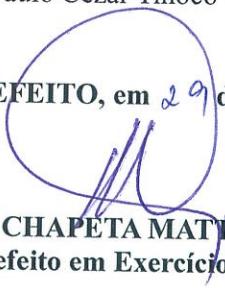
Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina Rua Paulo Cézar Tinoco Carneiro a atual Rua C, no Bairro Campo D'Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Paulo Cézar Tinoco Carneiro a atual Rua C, que se inicia na Avenida Alfredo Lyrio, Nº 330.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2024.


CÉLIO CHAPETA MATTOSO
Prefeito em Exercício

Publicação DOM
Edição N.º 1080-ANOV
Data 30/10/24 pag 01
R - 2F.405
Sef. ID/DR